



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 547/2025

“Dispõe sobre a denominação do Moto Ponto de Itapevi com o nome de “Espaço Motoboy Bruno Leonardo Ribeiro Reis” e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI APROVA:

Art. 1º Fica denominado “Espaço Motoboy Bruno Leonardo Ribeiro Reis” o espaço público localizado na Rua Leopoldina de Camargo, 147, Centro - Município de Itapevi.

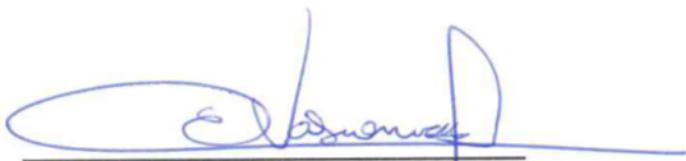
Art. 2º A denominação ora instituída tem por objetivo homenagear Bruno Leonardo Ribeiro Reis, profissional que teve sua vida ceifada de forma trágica enquanto exercia seu trabalho, sendo lembrado pelo comprometimento, dedicação e respeito com que desempenhava suas funções.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá afixar placa indicativa no referido local, contendo a nova denominação e breve histórico do homenageado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2025.



Elias Vasconcelos Araújo

Vereador Elias Vasconcelos Araújo





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o Moto Ponto de Itapevi com o nome de “Espaço Motoboy Bruno Leonardo Ribeiro Reis”, em homenagem póstuma a um cidadão exemplar que teve sua vida interrompida de forma trágica enquanto exercia sua profissão. Bruno Leonardo Ribeiro Reis, filho de Paulo e Rosana, nasceu na cidade de São Roque, mas foi em Itapevi que cresceu, estudou, construiu sua vida e formou sua família. Homem íntegro e trabalhador, Bruno sempre cumpriu com suas obrigações, inclusive as de cidadão, exercendo seu direito ao voto com responsabilidade e consciência.

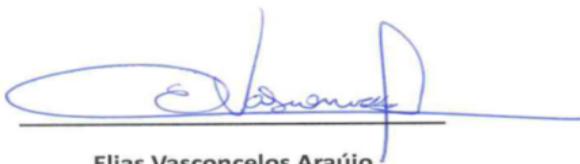
Casado com Maryana Aparecida, era pai dedicado de três filhos — Luan Henrique, Leandro Davi e Leonardo Ezequiel — e um exemplo de amor, companheirismo e dedicação à família. Bruno era conhecido por todos como uma pessoa alegre, sorridente e de coração generoso. Sua presença iluminava os ambientes e conquistava amizades por onde passava. Apaixonado pela profissão de motoboy, Bruno desempenhava seu trabalho com orgulho e dignidade. Era querido entre os colegas de profissão e respeitado pela comunidade de Itapevi, sempre disposto a ajudar e contribuir com o bem-estar de todos.

Infelizmente, Bruno teve sua vida ceifada de forma cruel, sendo vítima de latrocínio enquanto exercia seu ofício. Sua partida precoce deixou uma imensa dor em sua família, amigos e em toda a cidade, que perdeu não apenas um profissional exemplar, mas um ser humano de grande valor. Nomear o Moto Ponto de Itapevi como “Espaço Motoboy Bruno Leonardo Ribeiro Reis” é uma forma de preservar sua memória e reconhecer a importância de todos os profissionais motoboys que, como Bruno, enfrentam diariamente os desafios das ruas com coragem e dedicação.

Dessa forma, esta justa homenagem eterniza o nome de Bruno Leonardo Ribeiro Reis na história de Itapevi, como símbolo de amor, trabalho e solidariedade, valores que sempre nortearam sua vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de novembro de 2025.



Elias Vasconcelos Araújo
Vereador Elias Vasconcelos Araújo





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V5H72V0YC672FJGA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V5H7-2V0Y-C672-FJGA

